

# Eleição Suplementar- Nova prefeita de Moju é eleita com 94,49% dos votos

Maria Nilma vai substituir o prefeito cassado Deodoro Pantoja

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) realizou, ontem, a eleição suplementar em Moju, localizado no nordeste do Estado. Maria Nilma Silva de Lima e o vice Rubens Teixeira foram eleitos com 19.511 votos, o que corresponde a 94,49% dos votos válidos. Os novos administradores foram eleitos pela coligação “Juntos Por um Moju Melhor”, do partido MBD.

A eleição suplementar se deu após a cassação dos mandatos do ex-prefeito Deodoro Pantoja e de seu vice Jamilson Costa, por abuso de autoridade e de poder político, com conduta vedada a agente público, propaganda institucional em período vedado, além da contratação de 640 funcionários municipais temporários. Por meio da resolução de nº 5.451, foi determinado novas eleições na cidade.

De acordo com o TRE-PA, a apuração foi rápida e sem transtornos. Foram utilizados 40 pontos de transmissão, 30 deles em áreas rurais, com acesso somente por meio de rios. “Equipamentos modernos de comunicação via satélite tornaram mais eficiente o processo de apuração. Às 18h40 já estávamos com 100% dos votos apurados”, ressaltou Felipe Brito, secretário de Tecnologia da Informação do TRE.

Dos mais de 50 mil eleitores de Moju, 39.560 (78,03%) compareceram as eleições suplementares ontem e 11.141 (21,97%) se abstiveram. Do total de votos registrados, 18.574 (46,95%) foram votos nulos e outros 337 (0,85%) votos em branco.

A candidata eleita, Maria Nilma (MDB), contou com 19.511 (94,49%) dos votos válidos. O candidato Nazareno de Souza

Santos(PT) obteve 1.138 (5,51%) dos votos.

Os votos computados para os candidatos Edson e Jamilson, do PSDB, são considerados inválidos. Em sessão plenária extraordinária, realizada no sábado passado, a Corte julgou Recurso Eleitoral da Coligação “Avante Moju”, representada pelo partido PSDB, e indeferiu o registro de candidatura de Jamilson Santos para o cargo de vice-prefeito nas eleições suplementares, com fundamento no artigo 219, parágrafo único do código eleitoral. A decisão ainda cabe recurso.

O juiz da 37ª Zona Eleitoral, Waltencir Alves Gonçalves, destacou o empenho dos órgãos de segurança locais para uma eleição tranquila e agradeceu o apoio de servidores do TRE. No total, 66 locais de votação foram instalados pelo município. O Tribunal contou com o apoio de 903 mesários voluntários, além dos servidores da Justiça Eleitoral, força policial, membros da Junta Apuradora e Transporte, que atuaram diretamente nas atividades da eleição. A presidente do TRE, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, e o vice-presidente e corregedor, o desembargador Roberto Gonçalves Moura, participaram de todo o processo.

Durante a eleição suplementar não foi disponibilizado o formulário de justificativa eleitoral e nem mesas receptoras de justificativa. O eleitor que não pôde comparecer a sua seção, tem até 60 dias para justificar a sua ausência.

Por: O Liberal

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP – JORNAL FOLHA DO PROGRESSO no (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-

mail:folhadoprogesso@folhadoprogesso.com.br